



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.468 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º **JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 2.703, de 26 de novembro de 2014, que dispõe sobre o regime disciplinar e a apuração de responsabilidades dos agentes públicos do município de Itirapina, e dá outras providências,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2679, de 12 de março de 2014, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação de função aos membros integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências, e

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam instituídas Comissões Permanentes de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, cujas comissões serão compostas pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Primeira Comissão:

Presidente: Adriana Aparecida Vittorelli Assoni – assistente em administração
Membro: Talita Silva Gonçalves Ribeiro – recepcionista
Membro: Larissa Benevides Lima – recepcionista

II – Segunda Comissão:

Presidente: Francislaine B.N.F.de Oliveira Constant - Telefonista
Membro: Maria Angélica Ferreira – assistente em administração
Membro: Viviana Cristina Ranieri Maia Cobrelo – recepcionista

III – Terceira Comissão:

Presidente: Rodrigo Antonio Vincentim – fiscal sanitário
Membro: Janaina Andreia Candido Muniz – assistente administrativo
Membro: Lívia Carolina Gonçalves dos Santos – auxiliar administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

IV – Quarta Comissão:

Presidente: Thereza de Oliveira Leite Silva – auxiliar administrativo

Membro: Adriana Pucci de Oliveira – instrutor de informática

Membro: Claudinéia de Oliveira – caixa I

ARTIGO 2º - Caberá à Comissão, através da portaria de instauração, própria para cada procedimento administrativo, a realização de sindicâncias administrativas, processos administrativos disciplinares e especiais em conformidade com a lei municipal.

ARTIGO 3º - A designação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal não exime os servidores de desempenharem suas atribuições normais dos cargos efetivos ou comissionados.

ARTIGO 4º - As demais comissões constituídas através dos decretos anteriores, deverão dar prosseguimento aos trabalhos até a finalização dos mesmos.

ARTIGO 5º - As disposições pertinentes à Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal encontram-se disciplinadas na Lei Municipal nº 2.703/2017.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA
PROC. N° 522/19
FLS 460 RÚBRICA [assinatura]

MEMO 71/2019 – Merenda Escolar

Itirapina, 28 de Agosto de 2019.

De: NUTRICIONISTA MERENDA ESCOLAR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ref: Pregão presencial 32/2019

Assunto: Parecer técnico das amostras de estocáveis – empresas classificadas em 2º lugar.

Segue parecer técnico referente ao segundo colocado das amostras de estocáveis, referente ao pregão presencial nº 32/2019, processo administrativo 522/2019. O parecer consta de 4 (quatro) páginas.

Favor encaminhar ao setor de licitação o processo que consta de 3 volumes.

Sem Mais
Atenciosamente


Michelly Protonna Vigatto
NUTRICIONISTA
CPF: 26730
PREF. MUNIC. DE ITIRAPINA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA

PROC. Nº 522/19

FLS. 4621 RÚBRICA

PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO EDITAL

Nº 032/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 522/2019

REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, HOSPITAL SÃO JOSÉ E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES – LOTES FRACASSADOS

Segue abaixo parecer técnico referente às amostras de produtos estocáveis enviadas para análise. A amostra é referente à empresa classificada em segundo lugar no pregão. Salienta-se que os produtos foram avaliados em relação aos critérios estabelecidos no edital

1. EMPRESA: FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS

1.1 SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI – ITEM 03 (MARCA:FRUTTI LIFE)

PARECER

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional):

APROVADO

- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: REPROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): REPROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso):-

Consistência (quando for o caso): APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

PR. Nº 522/2019
PROC. Nº 462
RUBRICA

1.2 SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU – ITEM 04 (MARCA:FRUTTI LIFE)

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional):

APROVADO

- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): REPROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

1.3 SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ – ITEM 05 (MARCA:FRUTTI LIFE)

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional):

REPROVADO

- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): REPROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): REPROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

[Handwritten signatures and stamps]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

1.4 SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA – ITEM 06 (MARCA:FRUTTI LIFE)

PREFEITURA MUNICIPAL ITIRAPINA

PROC. Nº 522/19

FLS 463 RÚBRICA

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional):

APROVADO

- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: REPROVADO

Sabor (quando for o caso): REPROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO

1.5 SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA – ITEM 07 (MARCA:FRUTTI LIFE)

PARECER:

- ASPECTOS VISUAIS (embalagem, peso e composição nutricional):

APROVADO

- ASPECTOS SENSORIAIS:

Aspecto: APROVADO

Textura: APROVADO

Cor: APROVADO

Odor: APROVADO

Sabor (quando for o caso): REPROVADO

Cocção e rendimento (quando for o caso): APROVADO

Consistência (quando for o caso): APROVADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – Cep 13530-000

Fone: (19) 3575-9000 – Fax: (19) 3575-1525

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 32/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
PROC. Nº 522/19
FLS. 464 RÚBRICA

Diante do exposto, ficam **REPROVADAS** na análise sensorial as amostras abaixo. Salienta-se que a amostra foi verificada conforme as condições e especificações estabelecidas no edital.

O produto suco concentrado sabor maracujá foi reprovado na análise sensorial e visual, pois as informações do rótulo do produto não estão condizentes com o da ficha técnica.

• EMPRESA: FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS

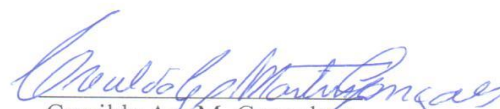
ITEM	PRODUTO	PARECER
03	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI	REPROVADO
04	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU	REPROVADO
05	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ	REPROVADO
06	SUCO CONCENTRADO SABOR TANGERINA	REPROVADO
07	SUCO CONCENTRADO SABOR MANGA	REPROVADO

Por fim, solicitamos o terceiro colocado para os itens: 03, 04, 05, 06 e 07.

Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada por todos os presentes.

Itirapina, 28 de Agosto de 2019.


Michelly Giovanna Vigatto
Nutricionista Merenda
Escolar


Crecilda Ap. M. Gonçalves
Chefe de divisão merenda escolar


Dayane C. B. Trevelin
Nutricionista Hospital São
José


Kelly Cristina Moreira
Assistente administrativo da
Secretaria de Saúde


Raquel Cristina Bernardo
Auxiliar administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 827/2019

Pregão Presencial nº 037/2019

Contrato Administrativo nº 050/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2019/2019 OU 2019/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº 12317.964000/1180-21, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratante: Município de Itirapina; **CNPJ nº:** 46.313.714/0001-50.

Contratada: **DISCASA – DISTRIBUIDORA SAOCARLENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA;** CNPJ nº 59.599.134/0001-13

Data Assinatura: assinada em 28 de agosto de 2019.

Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura.

Valor de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 920/2019

Pregão Presencial nº 038/2019

Contrato Administrativo nº 051/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2019/2019 OU 2019/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratante: Município de Itirapina; **CNPJ nº:** 46.313.714/0001-50.

Contratada: **DISCASA – DISTRIBUIDORA SAOCARLENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA;** CNPJ nº 59.599.134/0001-13

Data Assinatura: assinada em 28 de agosto de 2019.

Vigência: 2 meses a contar da sua assinatura.

Valor de: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 848/2019

Pregão Presencial nº 034/2019

Contrato Administrativo nº 049/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA FÍSICA PARA O EVENTO DA FESTA DAS NAÇÕES 2019 NO PERÍODO DE 06/09/2019 A 08/09/2019 A SER PROMOVIDO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE E COMTUR (CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO) DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA

Contratante: Município de Itirapina; **CNPJ nº:** 46.313.714/0001-50.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sábado, 31 de agosto de 2019

Ano I | Edição nº 141

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Contratada: **XPACE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP**; CNPJ nº 32.899.768/0001-35

Data Assinatura: assinada em 30 de agosto de 2019.

Vigência: 30 meses a contar da sua assinatura.

Valor de: R\$ 9.497,71 (nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavo)